



DESPACHO

JAIME LUÍS MELO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande

No uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto no artigo 39.º Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à Proteção das Pessoas Singulares, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados,

Mantenho a nomeação de **Cristina Isabel Botelho Simão**, Técnica Superior dos quadros desta Autarquia, para Encarregada de Proteção de Dados desta Autarquia, responsável pelo cumprimento das disposições do referido Regulamento, nomeadamente:

- Por dar parecer em assuntos relativos à matéria determinada nesta legislação;
- Pela retificação, atualização, eliminação ou limitação do tratamento dos dados, solicitada por titular de dados pessoais;
- Por informar e aconselhar os serviços municipais que tratem os dados pessoais, a respeito das suas obrigações;
- Por controlar a conformidade da atuação do Município com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, com outras disposições de proteção de dados da União ou da legislação portuguesa e com as políticas do responsável pelo tratamento ou do subcontratante relativas à proteção de dados pessoais, incluindo a repartição de responsabilidades, a sensibilização e formação do pessoal implicado nas operações de tratamento de dados, e as auditorias correspondentes;
- Por prestar aconselhamento, no que respeita à avaliação de impacto sobre a proteção de dados e controlar a sua realização;
- Por cooperar e ser ponto de contato com as autoridades de controlos sobre questões relacionadas com o tratamento de proteção de dados.

Ribeira Grande, 04 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara

Jaime Luís Melo Vieira



Largo Conselheiro Hintze Ribeiro, 9600-509, Ribeira Grande – Açores. NPC: 512 013 241 | cm-ribeiragrande.pt | geralcmrg@cm-ribeiragrande.pt
T: 296 470 730 | F: 296 470 739 | Número Verde: 800 203 432

Âmbito da certificação: Prestação de Serviços no Âmbito das Competências da Unidade Orgânica de Atendimento ao Município, Centro de Recolha Oficial e Biblioteca Municipal Daniel de Sá.

1/1 IMP.321 01_06.07.2022

Página 1/1 IMP.178 01_18.03.2021